



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.649/2016

Conceder Gratificação por Função ao servidor
ANDERSON MARTINS ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Concede ao servidor **ANDERSON MARTINS ROCHA**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 5.735.713-4-SSP-PR, inscrito no CPF n.º015.432.649-64, nomeado em 02 de abril de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Contador, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Gratificação por Função- GF-03, no percentual de 95,13% (noventa e cinco vírgula treze por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar nº118 de 19.11.2007, alterada pela Lei Complementar nº194 de 21.12.2007; e art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 245 de 06 de junho de 2010, e comunicação interna nº 223/2016, a partir de 01 de maio de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 22.1 julho 120 16
DE N.º 10.727
UMUARAMA, 22, 07 120 16
Juremã Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS